



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




### PORTARIA Nº 286/2017

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQUËNAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QÜINQUËNAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **ROSA INÊS SCHAEFER**, com cargo de Professor de Educação Especial, matrícula 771-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 06.07.2012 a 06.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Julho de 2017.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.07.2017.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>04/07/17</u> a <u>04/08/17</u>  Servidor
--